



Crescimento e Transparência
Todos por Minduri
Administração 2017/2020

Município de Minduri
www.minduri.mg.gov.br - municipio@minduri.mg.gov.br



PORTARIA Nº. 721/2019

**“EXONERA A SEVIDORA DA SUPERINTENDÊNCIA DO IPMM –
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MINDURI-MG.”**

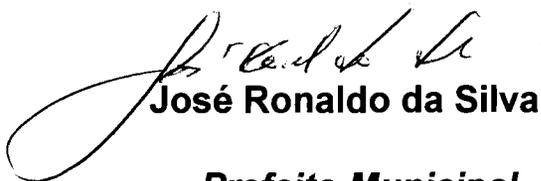
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, pela presente portaria, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, A Servidora Sr^a. DILZA FERREIRA DE CASTRO OLIVEIRA, PORTADORA DO RG Nº: MG – 3.320.950 - SSP/MG, CPF Nº: 524.383.176-04, cargo efetivo: AGENTE ADMINISTRATIVO II, nesta Prefeitura Municipal de Minduri – MG, como SUPERINTENDENTE do IPMM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MINDURI – MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

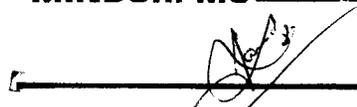
Art. 3º - Revoga-se a Portaria 427/2008.

Minduri – MG, 16 de setembro de 2019.


José Ronaldo da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

MINDURI-MG 16 / 09 / 20 19


JANNE DE OLIVEIRA SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CPF: 097.412.136-38